



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei no 44/2025, que “dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades assistenciais que menciona”.

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 44/2025 enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: O projeto não há vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade, no que se refere à técnica legislativa e redação, o texto encontra-se devidamente estruturado e redigido de forma clara e objetiva.

Cumprir destacar que as entidades beneficiadas prestam relevantes e reconhecidos serviços à população. São instituições que desempenham papel fundamental no atendimento social e na complementação das ações do Poder Público Municipal, justificando plenamente o apoio por meio das subvenções previstas.

Está Comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

Raissa Carvalho Rocha (Presidente)





Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)

x

Raquel Aparecida da Silva (2º membro)

Rasilva



**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026**

Projeto de Lei 44/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre concessão de subvenções às entidades assistenciais que mencionada.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 44/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESSA COMISSÃO APÓS ANÁLISE CONCLUI PELA APROVAÇÃO, NÃO EXISTE IRREGULARIDADE NEM ÓBICE PARA SUA APROVAÇÃO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente-Relator)


Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro - SUPLENTE)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)